LEI Nº 4.954/2009

Concede Título de Cidadania Honorária a Célio Alberto Galvão.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º - Fica concedido a Célio Alberto Galvão o Título de Cidadania Honorária.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 20 de agosto de 2009.

Fernando Antônio do Amaral

Secretário Municipal de Gestão Pública

José Porfírio de Oliveira Filho

Prefeito Municipal